



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

## LEI 992/2005/10

**DISPÕE SOBRE:** Autoriza o Município de Tarabai a Celebrar Convênio e Termos Aditivos com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo, para construção de arquibancadas, vestiário e alambrado no Estádio Municipal, localizado no Parque Residencial Bandeirantes.

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Dotação Orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 24 de maio de 2005.

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA